

REGISTRO DE IMÓVEIS

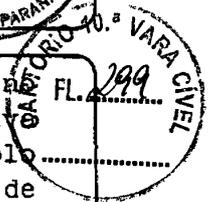
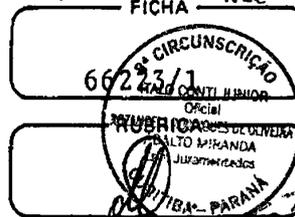
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
 Fone: 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERALMATRÍCULA Nº **66223**

F: 2749

FICHA **OLE**

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 22, do Bloco B-11, tipo B, situado no segundo andar, com a área total de 61,116728m², área privativa de 51,480000m², área comum de 10,636728m², fração ideal do solo e partes comuns igual de 0,067185, que corresponde a quota de 58,440971m² do terreno sobre o qual está construído o CONJUNTO RESIDENCIAL BELL TERRA, situado à rua Leonardo Wesoloski, nº 45, edificado sobre o lote nº 4-A, oriundo da subdivisão do lote 4 da planta Francisco Tokarski e Herdeiros, de forma irregular, situado em Campo Comprido, nesta Capital, medindo 117,00 metros de frente para a Av. Conectora 4 - Via Central - (novo alinhamento), do lado direito de quem da mesma rua olha o imóvel medindo 93,21 metros, onde confronta com o lote 6-A, e parte do lote 5, do lado esquerdo medindo 94,06 metros, onde faz frente para a Rua Leonardo Wesoloski, tendo na linha de fundos 106,10 metros, onde confronta com o lote 4-B, com a área total de 10.438,00m².

PROPRIETÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ-IPÊ, com sede nesta Capital, CGC/MF sob nº 76.622.489/0001-03. -

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula 47493 deste Ofício. -

DOU FÉ. CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 1989. (a)
OF. DO REGISTRO.-

AV. 1/ 66223: - Consoante reg. 2 da matrícula 47493 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO. DOU FÉ. CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 1989. (a) OF. DO REGISTRO.-

AV. 2/66223: - Protocolo 114.368. Consoante contrato por Instrumento Particular de Quitação de Hipoteca e caução com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/12/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, QUITA-SE PARCIALMENTE a Hipoteca referida na av. 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Ncz\$ 19,63). DOU FÉ. CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 1989. (a) OF. DO REGISTRO.-

R. 3/ 66223: - Protocolo 114.368. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em

MATRÍCULA Nº **66223**

RUBRICA



CONTINUAÇÃO

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do Credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. para: **BANCO BANESTADO S.A.** (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 2006. (a) **OFICIAL DO REGISTRO.**

ea

AV-8/66.223 - Prot. 309.396, de 16/11/2006 - Consoante expediente (Nota Explicativa) firmado em São Paulo-SP, em 01 de novembro de 2006, devidamente assinado e com firma reconhecida e cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20051636000 (Protocolo: 05/163600-0 - Empresa: 4130003176-2), em 19.05.2006, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 156.301/05-2, em 01.06.2005 que se encontram arquivadas neste Cartório, o BANCO BANESTADO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Celso, 151, 11º andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.492.172/0001-91, **cedeu e transferiu ao BANCO ITAÚ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, o crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, em que são devedores, MARCOS MAURICIO PEREIRA CORREIA e CELIO BITTENCOURT SANGALETTI, já qualificados na presente matrícula, em decorrência de versão de parcela patrimonial face a cisão parcial, pelo valor de R\$-223.618.330,26 (duzentos e vinte e três milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos), referente ao valor total do crédito constante na conta "Relações Interfinanceiras", sub-item "SFH-Sistema Financeiro de Habitação" vertido para o cessionário, ficando este **sub-rogado em todos os direitos do crédito hipotecário**, garantido pela Hipoteca de 1º Grau, objeto daquele registro. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outros créditos cedidos. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 2006. (a) **OFICIAL DO REGISTRO.**

ea

R-9/66.223 - Prot. 346.063, de 20/10/2008 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta (4ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 09 de janeiro de 2006, extraído dos Autos sob nº 64.868/2005, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra MARCOS MAURICIO PEREIRA CORREIA e Auto de Arresto, lavrado em 02 de outubro de 2008, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado MARCOS MAURICIO PEREIRA CORREIA e de CELIO BITTENCOURT SANGALETTI, para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-429,54 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em 02.12.2005. (FUNREJUS R\$-0,85. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2008. (a) **OFICIAL DO REGISTRO.**

SEQUE

CONTINUAÇÃO



R-10/66.223 - Prot. 394.952, de 23/12/2010 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta (4ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído dos Autos sob nº 85.248/2009, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra MARCOS MAURICIO PEREIRA CORREIA e Auto de Arresto, lavrado em 07 de dezembro de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado MARCOS MAURICIO PEREIRA CORREIA e de CELIO BITTENCOURT SANGALETTI, para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-651,16 (seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), em 23/10/2009. (FUNREJUS: R\$-1,30. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2010. (a)

REGISTRO.

OFICIAL DO

EA

NS

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 66223, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de janeiro de 2016. (a) *nahe*

OFICIAL

DO REGISTRO. Ana Sabrina

Emolumentos: Cert. R\$- 18,24+ Selo R\$-4,40 + ISSQN R\$-0,70 + Funrejus R\$- 4,54

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº imprO.D4BZm.7xYvv, Controle:RcXwA.fCSn
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br



SEGUE